



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2013.
(Da Sra. Alice Portugal)

Dispõe sobre a votação nominal pelo sistema eletrônico e a publicação dos resultados das sessões.

Art. 1º O inciso VI, do § 1º, do art. 187 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 187

.....

§ 1º.....

.....

VI – os nomes dos Deputados votantes, discriminando-se os que votaram a favor, os que votaram contra, os que se abstiveram, os que estiverem afastados por motivo de saúde e os que estiverem em missão oficial.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A publicação dos resultados das votações nominais da Câmara dos Deputados deve mostrar com exatidão o posicionamento de cada parlamentar ou os motivos que possam ter impedido sua participação no processo deliberativo.

O atual Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê a publicação, juntamente com a ata da sessão, dos nomes dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

parlamentares que votaram a favor, dos que votaram contra e dos que se abstiveram em cada processo de votação.

Contudo, para a publicização completa das atividades de cada deputado ou deputada, torna-se necessário que o Regimento Interno preveja também que o Painel Eletrônico registre com clareza não apenas os nomes de quem votou a favor ou contra, de quem se absteve ou de quem se ausentou em cada votação. É preciso que o Painel registre também as ausências por motivo de doença e aquelas decorrentes de missões oficiais para que o parlamentar não seja acusado injustamente de ter faltado a esta ou àquela votação.

O projeto de resolução em apreço corrige esta omissão do Regimento Interno e estabelece que, na publicação dos resultados das votações serão divulgados os nomes dos deputados votantes, discriminando-se os que votaram a favor, os que votaram contra, os que se abstiveram, os que estiverem afastados por motivo de saúde e os que estiverem em missão oficial.

Assim sendo, para que seja processada esta divulgação de forma correta e abrangente, sem prejuízos maiores para os parlamentares especialmente nas votações de temas mais polêmicos, torna-se necessário esta mudança no Regimento Interno da Casa.

Sala das sessões, em de de 2013.

Alice Portugal
Deputada Federal